



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa o substituto do Secretário de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Governo, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente Administrativo Financeiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.162, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, nos órgãos e entidades públicas estaduais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a tradição das famílias, dos amigos e da população em geral reunirem-se para a Confraternização do Natal e Confraternização Universal dos Povos, principalmente em outras regiões do Estado e do País,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, em todos os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Nos dias mencionados no caput por necessidade dos serviços o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais ou para evitar quaisquer prejuízos à população do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.340, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Constitui a Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Desenvolvimento e Implantação do projeto Anjo da Guarda e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e o disposto na Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público – Privadas do Estado do Piauí de 23 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público - privada no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que a elaboração de projeto de parceria com iniciativa privada é uma tarefa complexa e, em observância ao disposto na Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, que institui o Programa de Parcerias Público – Privadas do Estado do Piauí – PPP Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a Lei nº 4.664 de 20 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis nº 5.456, de 30 de junho de 2005 e 5.312, de 17 de julho de 2003 que cria a Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado do Piauí, bem como Decreto nº 9.240 de 17 de novembro de 1994 que institui o Estatuto da FAPEPI;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007 que cria a Agência de Tecnologia do Estado do Piauí – ATI, responsável pela execução da política de tecnologia da informação do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei - Delegada nº 80, de 16.05.1972 que cria o Departamento Estadual de Trânsito, que tem por finalidade disciplinar e fiscalizar os serviços de trânsito e tráfego no âmbito de competência do Estado;

CONSIDERANDO que se faz mister a criação de grupos de trabalhos, com a participação de servidores de vários órgãos da Administração Estadual, com caráter eminentemente interdisciplinar e com o objetivo da consecução das ações afins ao projeto disposto neste Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de dados e informações gerenciais atinentes ao desenvolvimento do projeto Anjo da Guarda relativo à realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, fabricação e implantação de solução de controle e autenticação com o uso de equipamento eletrônico em placas controladoras de motocicletas, motonetas, ciclomotores, quadriciclo e triciclo para proteção individual e verificação de uso de capacete – EPI;

CONSIDERANDO ser imprescindível para efetivação do projeto, objeto deste Decreto, a formação de grupo de servidores públicos do Estado, oriundos dos órgãos competentes, no intuito de mobilização de equipe especializada na análise e elaboração dos estudos preliminares, bem como responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos para o desenvolvimento do projeto;

CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais sobre o projeto serão otimizadas, tendo em vista a articulação conjunta dos órgãos envolvidos no projeto;

CONSIDERANDO ainda, o MEMO Nº 167/SUPARC, datado de 20 de outubro de 2015, da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de Acompanhamento, Desenvolvimento e Implementação do projeto Anjo da Guarda relativo à realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, fabricação e implantação de solução de controle e autenticação com uso de equipamento eletrônico em placas controladoras de motocicletas, motonetas, ciclomotores, quadriciclo e triciclo para proteção individual e verificação de uso do capacete – EPI, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica formada pelos seguintes membros:

I – Superintendência de Parcerias Público – Privadas – SUPARC:

- Lidiane César Oliveira, matrícula 287.462-8.
- Patrícia Soares de Oliveira, matrícula 296.155-5.
- Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 295.607-1.

II – Agência de Tecnologia de Informação – ATI:

- Avelyno Medeiros da Silva Filho, CPF 347.752.503-53.
- David Amaral Avelyno, CPF 621.669.803-68.

III – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN:

- Josias Pacheco Castelo Branco, CPF: 702702957-04.
- Acyr Avelino do Lago Filho, CPF: 337602503-78.

IV – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI:

- Wellington Carvalho Camarço, CPF: 697.043.683-72
- Tarciano Holanda Luz, CPF: 497.270.363-68

V – Secretaria Estadual de Fazenda – SEFAZ:

- Antônio Reis Pereira, matrícula 198.214-1

Parágrafo único. Exercerá a coordenação da Comissão Intersetorial um representante da Superintendência de Parceria Público – Privada e Concessões, a ser escolhido entre seus membros.

Art. 2º O grupo Intersetorial será constituído por este Decreto e terá a atribuição de elaboração de todas as medidas necessárias para implantação do projeto Anjo da Guarda, relativo à realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, fabricação e implantação de solução de controle e autenticação com o uso de equipamento eletrônico em placas controladoras de motocicletas, motonetas, ciclomotores, quadriciclo e triciclo para proteção individual e verificação de uso do capacete – EPI, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.341, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Renomeia o cargo em comissão que específica da Secretaria de Administração e Previdência,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Diretor de Gestão do Gasto Público, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Técnico, Símbolo DAS-4, na estrutura da Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 814



DECRETO Nº 16.342, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão que específica, da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde e da Secretaria do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador do Hospital Justino Luz, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, da estrutura da Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. O cargo renomeado no caput deste artigo fica remanejado para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Projetos e Programas, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador do Comitê Gestor da Orla de Atalaia, Símbolo DAS-2, da estrutura da Secretaria do Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 817



DECRETO Nº 16.343 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 591.646,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Ministério Público, no valor de R\$ 591.646,00 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina PI 18 de DEZEMBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 • Nº 238

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.343, de 18/12/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.111	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.39	00	218.739,00
01101.01031802.111	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	357.907,00
25101.03122822.100	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.91.13	00	15.000,00
TOTAL					591.646,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.343 de 18/12/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.106	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	3.2.90.21	00	357.907,00
01101.01031802.106	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.90.71	00	218.739,00
25101.03122822.100	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
TOTAL					591.646,00



DECRETO Nº 16.344 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.450.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de DEZEMBRO de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.344, de 18/12/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.111	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
01101.01031802.111	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	450.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	00	1.000.000,00
TOTAL					2.450.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.344, de 18/12/2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.111	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.51	00	450.000,00
01101.01031802.111	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	800.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.30	00	110.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.39	00	90.000,00
TOTAL					2.450.000,00



DECRETO Nº 16.345 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art. 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 90.000,00 em favor do órgão que especifica

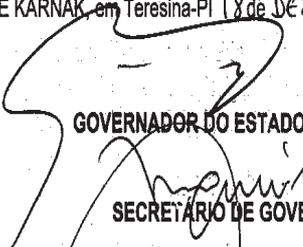
Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK em Teresina-PI 18 de DEZEMBRO de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.345 de 18/12/2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451212.218	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	90.000,00
TOTAL					90.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.345 de 18/12/2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12361121.381	APOIO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.41	00	90.000,00
TOTAL					90.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 • Nº 238



DECRETO Nº 16.346 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.642.052,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria da Administração e Previdência/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da

Assistência Social e Cidadania e Secretaria dos Transportes; no valor de R\$ 9.642.052,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei 6.154, de 05/01/2012.

Art4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de DEZEMBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.346 de 18/12/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
11111.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	FO	3.3.90.37	00	28.000,00	
11111.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	FO	3.3.90.39	00	23.000,00	
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.37	00	21.000,00	
14201.12122902.097	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.37	00	300.000,00	
14201.12122902.097	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	00	500.000,00	
14201.12122902.097	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	50.000,00	
14201.12364121.104	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	150.000,00	
17101.10301032.288	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	6.225.000,00	
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	3.3.90.39	00	150.000,00	
20205.04122902.006	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.37	00	96.000,00	
21101.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	150.000,00	
21204.19126021.314	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.92	00	100.000,00	
22101.14421081.178	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	263.000,00	
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.37	00	20.000,00	
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.47	00	40.000,00	
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	10	365.552,00	
30101.04122902.195	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.37	00	685.000,00	
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.50.41	00	58.000,00	
46101.26782202.074	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.39	00	407.500,00	
TOTAL					9.642.052,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 • Nº 238

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.346 de 18/12/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.1.90.11	00	21.000,00
14102.12126121.086	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
14102.12126121.086	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
14102.12126121.086	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
14102.12126121.086	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	4.4.90.52	00	23.300,00
14102.12362121.112	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
14102.12362121.112	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
14102.12362121.112	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.93	00	10.000,00
14102.12362122.078	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.35	00	60.000,00
14102.12368122.081	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB-PI	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
14102.12368122.081	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB-PI	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
14102.12368122.081	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB-PI	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
14201.12122902.097	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.11	00	1.010.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.91.13	00	68.350,00
14202.13392141.277	APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00	150.000,00
17101.10128032.278	FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - ETSUS	SO	3.3.90.36	13	400.000,00
17101.10301031.363	APOIO FINANCEIRO A AÇÕES/PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM ENTIDADES DO 3º SETOR SEM FINS LUCRATIVOS (ONGS, OCIPS, OS)	SO	3.3.50.41	13	300.000,00
17101.10301031.368	IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SUBPROJETO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.39	13	235.000,00
17101.10301032.149	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.30	13	200.000,00
17101.10301032.149	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.33	13	90.000,00
17101.10301032.149	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17101.10301032.279	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS - PARTICIPASUS	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17101.10301032.281	FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.36	13	300.000,00
17101.10301032.281	FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.39	13	300.000,00
17101.10301032.282	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	400.000,00
17101.10301032.282	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	13	400.000,00
17101.10301032.282	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.92	13	400.000,00
17101.10301032.282	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.51	13	250.000,00
17101.10301032.282	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	13	400.000,00
17101.10301032.286	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL	SO	3.3.90.39	13	250.000,00
17101.10301032.287	OUTROS REPASSES FUNDO A FUNDO E RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	3.3.90.39	13	500.000,00
17101.10301032.287	OUTROS REPASSES FUNDO A FUNDO E RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	4.4.90.52	13	1.400.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.92	00	150.000,00
21101.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	150.000,00
21204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
26102.10302032.102	FORTELECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	60.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 • Nº 238

28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	4.4.90.39	10	150.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	10	65.552,00
30101.04122011.364	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	2.990,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.30	00	67.900,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.92	00	4.900,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.92	00	4.900,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.93	00	10.500,00
30102.08243041.313	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DA ESCOLA NACIONAL SOCIOEDUCAÇÃO	SO	3.3.90.30	00	9.900,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.346 de 18/12/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30102.08243042.231	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI / 03 UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL - TERESINA, PICOS E PARNAÍBA - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE E SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
30102.08244041.037	INDENIZAÇÃO PATRIMONIAL ÀS VÍTIMAS DA BARRAGEM ALGODÕES I DOS MUNICÍPIOS DE COCAL E BURITI DOS LOPES - PI	SO	3.3.90.93	00	4.990,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.14	00	3.400,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.30	00	14.900,00
30102.08244042.222	APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.30	00	29.990,00
30102.08244042.222	APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.92	00	990,00
30102.08244042.222	APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.93	00	23.500,00
30102.08244042.247	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.93	00	2.000,00
30102.08244051.318	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANTES POPULARES	SO	3.3.90.30	00	9.900,00
30102.08244051.318	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANTES POPULARES	SO	3.3.90.92	00	900,00
30102.08244051.318	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANTES POPULARES	SO	3.3.90.93	00	900,00
30102.08244052.223	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E COZINHA COMUNITÁRIA	SO	3.3.90.30	00	69.900,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.14	00	70.000,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.30	00	54.000,00
30102.08244071.303	GARANTIA DE ACESSO E DE DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT E CEVI	SO	3.3.90.30	00	29.990,00
30102.08244071.316	FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E DE TERREIROS	SO	3.3.90.30	00	4.900,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.1.90.04	00	273.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.1.90.91	00	24.900,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.92	00	900,00
46101.26782201.142	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DOS TRANSPORTES DE CARGAS E APARELHO DE MEDIÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.36	00	500,00
46101.26782201.142	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DOS TRANSPORTES DE CARGAS E APARELHO DE MEDIÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.39	00	500,00
46101.26782201.165	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	00	60.000,00
46101.26782201.165	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	3.000,00
46101.26782201.165	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	35.700,00
46101.26782201.196	ESTUDOS PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	00	7.500,00
46101.26782201.221	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	1.500,00
TOTAL					9.642.052,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0718/2015-GAB/PRESI/TRE-PI, de 11 de dezembro de 2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.010100/15-69,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/61ª Zona Eleitoral – Floriano/PI., **a partir de 17 de novembro de 2015 até 17 de novembro de 2016, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **JACKELINE SILVA DE CARVALHO**, Agente Técnico de Serviços/ Técnico de Apoio, Matrícula nº 269735-1, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí/FUESPI.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, **FRANCISCO JOSE DE SOUSA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Subcomandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, **JOSE LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND**, para exercer o Cargo em Comissão, de Subcomandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 534/2015 – PRES., de 24 de novembro de 2015, da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI (AP.010.1.009832/15-88),

RESOLVE exonerar, a pedido, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei Federal nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO**, do cargo de Vogal, da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, na qualidade de representante do Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA/PI.

Of. 818

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 330/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 84/2015-SEADPREV e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 84/2015 SEADPREV, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 84/2015 SEADPREV o seguinte servidor:

I **Aildo de Sousa Martins Júnior**, matrícula nº 287401-6, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1192

**PORTARIA Nº 334/2015 – GAB**

Teresina, 10 de dezembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080750-52.2014.5.22.0004 “...**dar-lhe provimento para condenar a reclamada a: 1) promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários da obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional; 2) reajustar o valor dos quinquênios desde outubro de 2009, inclusive sobre parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base, com reflexos nas demais verbas contratuais**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sra. Maria de Fátima Carvalho Lopes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 335/2015 – GAB

Teresina, 10 de dezembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080031-70.2014.5.22.0004 “...**para lhe deferir três promoções por merecimento, relativas aos biênios 2004/2006, 2008/2010 e 2010/2012, a partir das datas de julho/2006, julho/2010 e julho de 2012, sendo as duas primeiras como Analista de Sistemas Pleno (níveis salariais 47 e 48) e a última na forma de reclassificação para Analista de Sistemas Sênior (nível salarial 49)**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sr. José Wilson Machado Santana**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 336/2015 – GAB

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0082253-14.2014.5.22.0003 “...**dar-lhe provimento para condenar a reclamada a: 1) no prazo de 48h do trânsito em julgado da presente decisão, assegurar o pagamento de cinco quinquênios “à parte**

autora, o que equivale a 25% de acréscimo em seu salário contratado, além das parcelas vencidas e vincendas, com os respectivos reajustes salariais”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sr. Anesio Caldas Prado Filho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 337/2015 – GAB

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0082127-61.2014.5.22.0003 “...**dar-lhe provimento para condenar a reclamada a: 1) no prazo de 48h do trânsito em julgado da presente decisão, assegurar o pagamento de cinco quinquênios “à parte autora, o que equivale a 25% de acréscimo em seu salário contratado, além das parcelas vencidas e vincendas, com os respectivos reajustes salariais**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sra. Maria de Jesus Araújo Miranda**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 338/2015 – GAB

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0082070-49.2014.5.22.0001 “...**dar-lhe provimento para condenar a reclamada a: 1) incorporar novos quinquênios ao salário da requerente, a partir de outubro de 2009, a cada 05 anos até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional. 2) Determinar, ainda, a atualização das vantagens já incorporadas nos mesmos índices de reajustes do salário básico da categoria**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sra. Maria Josirene Braz Ferreira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 1206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 331,333,334,335 e 348 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

- Portaria nº 331, de 25 de novembro de 2015 - Designar, o Procurador do Estado, **ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA**, para substituir a Procuradora **LORENA PORTELA TEIXEIRA HOLANDA** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias de licença maternidade, com efeitos a contar de 25-11-2015 a 08-01-2016.
- Portaria nº 333 de 30 de novembro de 2015 - Designar, o Procurador do Estado, **YURY RUFINO QUEIROZ**, para substituir a Procuradora **LORENA PORTELA TEIXEIRA HOLANDA** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias de licença maternidade a contar de 09-01-2016 a 22-02-2016.

Portaria nº 334 de 30 de novembro de 2015 - Designar, o Procurador do Estado, **ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA** para substituir a Procuradora **LORENA PORTELA TEIXEIRA HOLANDA** pelo período de 30 (trinta) dias de licença maternidade a contar de 23-02-2016 a 23-03-2016

Portaria nº 335 de 30 de novembro de 2015 - Designar, o Procurador do Estado, **YURY RUFINO QUEIROZ**, para substituir a Procuradora **LORENA PORTELA TEIXEIRA HOLANDA** pelo período de 20 (vinte) dias de licença maternidade a contar de 23-02-2016.

Portaria nº 348 de 14 de dezembro de 2015 - Designar, o Procurador do Estado, **PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA** para substituir o Procurador **AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SINIMBU**, pelo período de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2013, a contar de 11-01-2016 a 09-02-2016.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos

Of. 1632



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 605, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispensa de Oficial da função de 1º Tomador de Suprimento de Fundos do Gabinete do Comando-Geral.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de 1º Tomador de Suprimento de Fundos do Gabinete do Comando-Geral, o Capitão PM 10.12107-95 EDVALDO MENDES RIBEIRO JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 700



PORTARIA SDPG – Nº 26/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REPROGRAMAR o período de férias da Defensora Pública, Dra. **MYRTE MARIA DE FREITAS E SILVA**, concedidas pela portaria SDPG Nº 24/2015, que teria início no dia 11/01/2016, com término em 25/01/2016, para o período de 22/01/2016 a 05/02/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 14 de dezembro de 2015.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG – Nº 27/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 59/05 e o teor da Resolução nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 059/2005, considerando as férias concedidas à Defensora Pública Dra. Myrtes Maria de Freitas e Silva, no período de 11 de janeiro a 25 de janeiro de 2015, conforme Resolução nº 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a reprogramação das férias da Dra. Myrtes Maria de Freitas e Silva, conforme Portaria SDPG nº 26/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **NELSON NERY COSTA**, para substituir na 8ª Defensoria Pública Especial, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, tornando-se sem efeito a Portaria SDPG nº 25/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, em Teresina, 15 de dezembro de 2015.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG – Nº 28/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

a Defensora Pública Dra. **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2012, a serem gozadas a partir do dia 11 de janeiro a 25 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de dezembro de 2015.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

**PORTARIASDPG – Nº 29/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 59/05 e o teor da Resolução nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 059/2005, considerando as férias concedidas à Defensora Pública Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, no período de 11 de janeiro a 25 de janeiro de 2015, conforme Resolução nº 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **substituir** nas 2ª e 3ª Defensoria Pública Especial, no período de 11 de janeiro a 25 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, em Teresina, 17 de dezembro de 2015.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 021

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 195/2015**

A **DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para substituir a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, junto à 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 07/01/2016 a 16/01/2016, em razão de concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,

JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO
DIRETOR SUBSTITUTO DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 197/2015

A **DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para substituir o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de 18/01/2016 a 01/02/2016, em razão da concessão de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2013, concedidas através da Portaria GDUC Nº 137/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Dezembro 2015.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002225, de 23 de novembro de 2015** - Lotar o servidor **HAROLDO LOPES GUALTER**, Médico, Matrícula nº 171937-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3066

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002258, de 01 de dezembro de 2015** - Remover a servidora **CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 269580-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3152

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002250, de 26 de novembro de 2015** - Autorizar a cessão da servidora **IONIZE JACOBINA DE MORAIS**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 281851-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo, no município de Curimatá/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3117

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002366, de 15 de dezembro de 2015** - Lotar a servidora **LUCIANA SPINDOLA MONTEIRO TOUSSAINT**, Administradora, Matrícula nº 207188-6, do quadro de pessoal desta

Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração – DUAD/CPL, na cidade de Teresina.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

PORTARIA Nº 002/2015-GD-HEJMF

Simplício Mendes(PI), 03 de março de 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA DIRIGIR OS TRABALHOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

A Diretor do Hospital Estadual “José de Moura Fé”, no uso de suas atribuições e em cumprimento as orientações da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

1. Designar na forma da **LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002** o Sr. **VAMBERTO DE MORAIS COSTA** para a função de PREGOEIRO, bem como, para compor a equipe de apoio a Sr^a **VANESSA DE MORAIS COSTA** e Sr. **LUCIANO DE SOUSA ARAÚJO**, do Hospital Estadual “José de Moura Fé”, para exercerem as atividades de Licitações na modalidade Pregão.
2. Esta Portaria tem validade para 01 (UM) ano e entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário..
3. Certifique-se.

Ricardo Mendes de Almeida
Diretor do Hospital Estadual “José de Moura Fé”.
Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 269/DGD/DETRAN/PI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, II e X, do Código de Trânsito Brasileiro; 15 da Resolução do CONTRAN nº 425, de 27 de novembro de 2012, e 28 da Portaria nº 139/2013/GDG-DETRAN/PI, de 21 de maio de 2013;

Considerando pedido de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 030.082.006681/14, instaurado pela Portaria nº 248/2015/GDG/DETRAN/PI, publicada no DOE de 23 de outubro de 2015, pleiteado no memorando nº 002/2015/PA/DETRAN/PI, de 16 de dezembro de 2015, tendo como signatário o Presidente da Comissão processante,

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo nº 030.082.006681/14, por mais 30(trinta) dias, a contar de 23 de dezembro do ano em curso

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições

Dr. Arão Martins do Rego Lobão
Diretor-Geral
DETRAN/PI
Of. 560

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 036/2013
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001069/13 - 93 – SETRANS – Concorrência nº 016/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Construção de uma Ponte Mista de Concreto e Aço Sobre o Rio Gurguéia em Palmeira – PI.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17.06.15
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).
Of. 1243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e de modernização do imóvel onde funcionara a Agência de Atendimento de Bertolínia, localizado no município de Bertolínia-PI, pertencente a 10ª GERAT – Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/SEFAZ/PI, envolvendo os serviços de reforma e ampliação conforme as especificações e quantitativos estimados constantes no Projeto Básico/Projeto executivo (anexo I) do Edital e seus demais anexos, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria da Fazenda.
A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope nº 02) da empresa **ENE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, habilitada após o julgamento dos recursos da licitação em epígrafe, será realizada no dia 28 de dezembro de 2015 às 10h:00min (horário local), na Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro, em Teresina-PI.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 17 de dezembro de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Presidente Suplente CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 540

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04122/2015-8
Dispensa nº 24/2014
Pessoa Jurídica contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação (ITIC),
CNPJ nº 00.957.026/0001-22
Objeto: Implantação de um Sistema para a Gestão do Fluxo de Caixa. Justificativa/Ratificação – Dispensa de licitação fundamentada no art. 24, XIII, Lei nº 8666/93
Valor: R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais)
Fundamentação Legal: art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.
Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.

Teresina, 17 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 538



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 056/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: JANAINA MENDES DASILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação do CORAL DAS MIL VOZES, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina – PI. VALOR: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 056.A/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: CARLOS NONATO DA SILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação do CORAL DAS MIL VOZES, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina – PI. VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 056.B/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: MARIA ELENI ARAUJO DE MENESES SILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação do CORAL DAS MIL VOZES, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina – PI. VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 056.C/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: FILIPE FREITAS COSTA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação do CORAL DAS MIL VOZES, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina – PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de

Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 048.A/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: MISAEL LIMA ALVES - ME, CNPJ nº 14.194.227/0001-02. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com atrações musicais para a realização das Festividades alusivas ao aniversário de Francisco Ayres, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2015, em Francisco Ayres - PI. VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100881001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 048.B/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONVENIADO (A): GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES, CNPJ nº 07.709.033/0001-54. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio para a realização dos 30 anos do Grupo Harém de Teatro, a ser realizado no período de 07 a 12 de dezembro de 2015, em Teresina - PI. Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2337; Elemento de Despesa: 33.50.41; VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 07/12/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA AO CONTRATO Nº 89/2015

ALTERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SELÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta licitação correrão à conta do Projeto/Atividade 2000, Natureza Despesa 449052, Unidade Orçamentária 21102, Programa 90 e Fonte de recurso 00.

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta licitação correrão à conta do Projeto/Atividade 2000, Natureza Despesa 449051, Unidade Orçamentária 21102, Programa 90 e Fonte de recurso 00.

Of. 2558



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATAAO CONTRATO Nº 26/2015

Alterar CNPJ CONTRATANTE, em relação ao Fundo Rotativo de Material e Cons. Patrim. PI
PROCESSO Nº: AA.002.1.006720/15-75

ONDESELÊ:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, RG nº 641.761-SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, no final assinado, aqui denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA ME**, sediada na Av. Santa Leopoldina, 08 Loja 15, Praia de Itaparica, CEP 29101350, Vila Velhas, com CNPJ nº 15549061-0001/80, simplesmente neste termo denominada CONTRATADA, contratam com fundamento com fundamento na Ata do Sistema de Registro de Preços – Pregão Presencial 004/2014 – FUESPI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AFINS, O SEGUINTE.

A Empresa (OU PESSOA) com sede no endereço supra, por seu titular (ou representante) no fim assinado, compromete-se, pelo instrumento particular individual mantido entre a SEADPREV- Secretaria de Administração e Previdência e a empresa (ou pessoa) acima definidos e qualificados, por seus respectivos representantes legais, infratimbrados, ajustam e contratam o integral cumprimento das cláusulas e condições descritas neste instrumento individual que integra todas as disposições da Ata de Registro referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AFINS**, Anexo I, Processo Administrativo Nº AA.002.006720/15-75.

LEIA-SE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV, CNPJ nº 72381189-0006/25, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, RG nº 641.761-SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, no final assinado, aqui denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA ME**, sediada na Av. Santa Leopoldina, 08 Loja 15, Praia de Itaparica, CEP 29101350, Vila Velhas, com CNPJ nº 15549061-0001/80, simplesmente neste termo denominada CONTRATADA, contratam com fundamento com fundamento na Ata do Sistema de Registro de Preços – Pregão Presencial 004/2014 – FUESPI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AFINS, O SEGUINTE.

A Empresa (OU PESSOA) com sede no endereço supra, por seu titular (ou representante) no fim assinado, compromete-se, pelo instrumento particular individual mantido entre a SEADPREV- Secretaria de Administração e Previdência e a empresa (ou pessoa) acima definidos e qualificados, por seus respectivos representantes legais, infratimbrados, ajustam e contratam o integral cumprimento das cláusulas e condições descritas neste instrumento individual que integra todas as disposições da Ata de Registro referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AFINS**, Anexo I, Processo Administrativo Nº AA.002.006720/15-75.

ERRATAAO CONTRATO Nº 27/2015

Alterar CNPJ CONTRATANTE, em relação ao Fundo Rotativo de Material e Cons. Patrim. PI
PROCESSO Nº: AA.002.1.006720/15-75

ONDESELÊ:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE SERVIÇOS E RACKS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, que entre si celebram, a Secretaria de Administração e Previdência- SEADPREV, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0003-00, a seguir designada CONTRATADA e representada neste ato pelo seu FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, RG nº 641.761-SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, e o DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189-0006/25, Av. da Emancipação Nº 500, cidade: Hortolandia, CEP: 13184654, UF: São Paulo, com fulcro no Artigo 15, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, na Lei 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005, c/c o Decreto 7.892/2013 e Decreto 8.186 de 17/01/2014, com a redação dada pelo Decreto 4.342/2002, conforme Processo nº 6720/15-75 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE SERVIÇOS E RACKS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, que entre si celebram, a Secretaria de Administração e Previdência- SEADPREV, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72381189-0006/25, a seguir designada CONTRATADA e representada neste ato pelo seu FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, RG nº 641.761-SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, e o DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189-0006/25, Av. da Emancipação Nº 500, cidade: Hortolandia, CEP: 13184654, UF: São Paulo, com fulcro no Artigo 15, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, na Lei 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005, c/c o Decreto 7.892/2013 e Decreto 8.186 de 17/01/2014, com a redação dada pelo Decreto 4.342/2002, conforme Processo nº 6720/15-75 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Of. 2557

ERRATAAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

ONDESELÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO: AA.002.1.013821/13

CONTRATANTE: Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração.
CONTRATADA: CLARO S/A, assinado por Ronald Holanda Salmin e Kildare Carneiro Rodrigues.

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para Membros e Servidores do Governo do Estado do Piauí. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07.02.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.943, de 19.01.2015.

VALOR MENSAL: Fica reajustado o valor mensal para R\$ 115.653,89 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

DATA: 17/03/2015

Assinaturas: FRANCISCO JOSÉ ALVES DAS SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, contratante; RONALD HOLANDA SALMIN, contratado e KILDARE CARNEIRO RODRIGUES, contratado.



LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO: AA.002.1.013821/13

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: CLARO S/A, assinado por Ronald Holanda Salmin e Kildare Carneiro Rodrigues.

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para Membros e Servidores do Governo do Estado do Piauí. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato da assinatura deste Termo Aditivo até 07 de fevereiro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.943, de 19.01.2015.

VALOR MENSAL: Fica reajustado o valor mensal para R\$ 115.653,89 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2015

Assinaturas: FRANCISCO JOSE ALVES DAS SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CONTRATANTE; RONALD HOLANDA SALMIN e KILDARE CARNEIRO RODRIGUES - CONTRATADO.

Of. 2556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, torna público que celebrou o Contrato abaixo relacionado:

Contrato de Consultoria nº: 12/2015

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR

Contratado: Locar Transporte LTDA.

Objeto:

Locação de 04 veículos tipo automóvel sedan e de 04 veículos tipo pick-up cabine dupla, sem motorista.

MODALIDADE: Shopping

FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual, e 117 – do Acordo de Empréstimo nº I-788-BR/FIDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 212.800,00

VIGÊNCIA: 07 meses.

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2015.

Of. 2250

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do Termo Aditivo nº 01, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 053/2014.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa Oasis Construções e Consultoria Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 511.753,95 (quinhentos e onze mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), com a “Seleção e capacitação dos agricultores, amostragem de solo e água e análise de solos e água com recursos do convênio nº 7.004.00/2013”. em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oasis Construções e Consultoria Ltda.

Vigência: 16/12/2016.

Of. 2252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 019/2015, que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo de 5.030,26m², distribuídas em 03 (três) vias, todas localizadas no Bairro Cearazinho, na sede do município de Luís Correia – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina – Piauí, às 09:00 horas do dia 04 de janeiro de 2016. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.139 – Natureza da Despesa: 44.90.51 e FO – 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 607.986,35 (seiscentos e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito à Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: Francisco Alberto de Brito Monteiro

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 021/2015, que tem como objeto a Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso a quente – CBUQ, na Rua Luís Gomes Vila Nova e Avenida Coronel Torquato Araújo, com 2,71 Km, no Município de Santo Antônio dos Milagres - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina – Piauí, às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2016. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí através do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.139 – Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 00/10/16. O valor estimado da obra/serviços é de 1.018.407,23 (um milhão dezoito mil quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito à Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: Francisco Alberto de Brito Monteiro

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DO RESULTADO FINAL CONVITE 003/2015

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Roberval Correia de Melo Silva, concluiu pela seguinte classificação: 1º Lugar - JES CONSTRUTORA LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 83.472,41 (Oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) e 2º lugar - VR SERVIÇOS ME, apresentou o valor global de R\$ 85.006,27 (oitenta e cinco mil seis reais e vinte e sete centavos).. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 343/2015

Teresina, 17 de dezembro de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

Of. 1050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 120/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.029303/15-80. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA, CNPJ Nº 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** Executar o projeto de orientação nutricional, cardiológica, psicológica e odontológica no município de Picos – PI, com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Pablo Santos, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); Não há contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 30.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; MARTHALUCCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITO – Presidente da Fundação, CPF Nº 350.114.673-68.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 121/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.031935/15-60. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL - FUNCIBRA, CNPJ Nº 08.833.660/0001-65. **OBJETO:** Realização do Projeto Boa Visão, no município de Piripiri, com realização de ações educativas e consultas de diagnóstico da catarata, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Marden Menezes, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Não há contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 29.07.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO - Presidente da Fundação, CPF Nº 510.193.533-68.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 122/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.031423/15-98. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL - FUNCIBRA, CNPJ Nº 08.833.660/0001-65. **OBJETO:** Fortalecimento das ações de diagnóstico e combate à hanseníase nos municípios de Joaquim Pires e Lagoa do São Francisco - PI, a ser realizado com recursos das Emendas Parlamentares dos Deputados Georgiano Neto e Marden Menezes, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Não há contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 31.07.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO - Presidente da Fundação, CPF Nº 510.193.533-68.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 123/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.031936/15-72. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL - FUNCIBRA, CNPJ Nº 08.833.660/0001-65. **OBJETO:** Fortalecimento das ações de diagnóstico e combate à hanseníase nos municípios de São Raimundo Nonato e São João do Piauí, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Hélio Isaias, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Não há contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 31.07.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO - Presidente da Fundação, CPF Nº 510.193.533-68.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 124/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.029314/15-92. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** INSTITUTO CULTURAL ARTE E ESPORTE - ICAE, CNPJ Nº 12.182.630/0001-03. **OBJETO:** Realizar o projeto São Gonçalo contra a catarata, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar da Deputada Juliana Moraes Souza, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Não há contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 07.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; JONATHAN WILLIAN SENA MONÇAO - Presidente do ICAE, CPF Nº 029.297.373-01.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 125/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.028884/15-61. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A AÇÕES E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ Nº 11.068.570/0001-30. **OBJETO:** Executar o projeto de prevenção e combate a doenças oftalmológicas nos municípios de Agricolândia e São Pedro - PI, com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado João Madison, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); Não há contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 01.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; GILMAR PEREIRA DE PAULO - Presidente da Associação, CPF Nº 337.990.163-68.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 126/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.028883/15-59. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A AÇÕES E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ Nº 11.068.570/0001-30. **OBJETO:** Executar a segunda etapa do projeto de prevenção e combate a doenças oftalmológicas nos municípios de São Félix, Barro Duro e São Gonçalo – PI, com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Mauro Tapety, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Não há contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 15.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; GILMAR PEREIRA DE PAULO - Presidente da Associação, CPF Nº 337.990.163-68.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 127/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.029695/15-74. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.613.513/0001-30. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Municipal, em atendimento a Emenda Parlamentar do Deputado Gustavo Neiva, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); CONVENIENTE: R\$ 479,76 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 31.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; MANOEL TUNDADA SILVA – Prefeito de Porto Alegre do Piauí, CPF Nº 153.124.613-34.

Of. 3312



EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTES PÚBLICOS - PCEP Nº 257/15

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP formalizado entre o Gestor Municipal Saúde de São João do Piauí e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da Unidade Estadual, Sob gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de São João do Piauí, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Planos Operativos previamente definidos entre as partes; A formalização da relação dar-se-á através da fixação de metas fiscais mensais de serviços ofertados, conforme a cláusula segunda e a forma de pagamento será a constante da cláusula quinta, ambas deste termo; utilizar-se-á como base para repasse de recursos do FNS para o FES, destinados ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares produzidos pelo Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, o atual valor mensal de R\$ 64.780,46. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. **RECURSOS FINANCEIROS:** Tomando por base os tetos financeiros referentes à PPI do ano de 2011, o montante anual de repasse do FNS para FES, será da ordem de R\$ 626.865,53. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Oneram o FNS, bloco da Atenção de MAC, da parcela programada ao FMS de São João do Piauí. **DATA DE ASSINATURA:** 06.11.2015. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde - Piauí; GIL CARLOS MODESTO ALVES - Prefeito Municipal de São João do Piauí.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 128/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.031659/15-22. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES - PI, CNPJ Nº 01.612.619/0001-10. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Emenda Parlamentar do Deputado Gustavo Neiva, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); CONVENIENTE: Não há contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTARIOS:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 24.11.2016. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; MANOEL FERREIRA CAMELO - Prefeito de Júlio Borges - PI, CPF Nº 239.084.675-00.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 129/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.031661/15-50. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo ambulância, em atendimento a Emenda Parlamentar do Deputado Edson Ferreira, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); CONVENIENTE: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos reais). **DADOS ORÇAMENTARIOS:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 01.12.2016. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; AVELAR CASTRO FERREIRA - Prefeito de São Raimundo Nonato - PI, CPF Nº 217.095.303-59.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 130/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.032027/15-49. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, CNPJ Nº 06.716.880/0001-83. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior-PI, com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Aluísio Martins, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); CONVENIENTE: Não há contrapartida Financeira. **DADOS ORÇAMENTARIOS:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1168-Apoio e incentivo a Saúde Piauiense; ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41 – Contribuições; FONTE: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2015. **VIGÊNCIA:** de 17.12.2015 a 04.12.2016. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS - Prefeito de Campo Maior - PI - PI, CPF Nº 428.950.573-20.

Of. 3316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6825/15.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR LTDA.
OBJETO: "REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE RETINA E INFUSÃO VIA PARS PLANA DE BEVACIZUMAB - PACIENTE FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.006795-0 E REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE RETINA E CATARATA PACIENTE RAIMUNDO MACHADO CUNHA - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16376-02.2015.4.01.4000"
FUNDAMENTO LEGAL: LÉINº 8.666/93, ART. 24, IV.
VALOR: R\$ 20.441,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

RAFAEL A MAGALHÃES CANUTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 996



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 007/2015/HEMOPI/PI.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 04/01/2016 às 09:00 (nove horas).
Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Consumo.
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	916/2011	Termo aditivo 03/15 referente ao Contrato nº 019/2012	Pregão Presencial nº 001/2011/PMAB/PI.	Aquisição de Material de Laboratório	Remac Odontomédica Hospitalar.	04 (quatro) meses	O mesmo do Contrato
02	1.362/2014	Termo aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 039/2014	Pregão Presencial nº 005/2014/DLCA/SEAD/PI	Aquisição de Água Mineral	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda	12 (doze) meses	8.100,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0319/15 – PROCESSO Nº 1747/15
OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
VALOR: R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0320/15 – PROCESSO Nº 1867/15
OBJETO: Aquisição de Medicamento
VALOR: R\$ 1.433.647,94 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0322/15 – PROCESSO Nº 1660/15
OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
VALOR: R\$ 1.754,60 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0324/15 – PROCESSO Nº 1740/15
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico
VALOR: R\$ 22.993,70 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e três reais e setenta e centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0325/15 – PROCESSO Nº 1772/15
OBJETO: Realização de Exames Ecocardiograma com Doppler Colorido
VALOR: R\$ 2.254,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0117/15 – PROCESSO Nº 1823/15
OBJETO: Aquisição de Acessório para Equipamento Cirúrgico
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0118/15 – PROCESSO Nº 1862/15
OBJETO: Manutenção Corretiva com Reparo em Cardiotocógrafo Portátil - WEM
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0119/15 – PROCESSO Nº 1863/15
OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição de Equipamento da Marca - WEM
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 5.044,80 (Cinco mil quatrocentos e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

ADITIVO 02AO CONTRATO Nº 084/13 – PROCESSO Nº 1729/15
OBJETO: SUPLEMENTAR VALOR AO CONTRATO
EMPRESA: SAMUEL CASTELO B. TORRES – DISTRIBUIDORA PIMENTEL
VALOR: R\$ 11.330,00 (Onze mil trezentos e trinta reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 01/12/2015
DATA VIGENCIA: 01/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 712

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/15 – PROCESSO Nº 1850/15
OBJETO: Aquisição de Medicamento
VALOR: R\$ 7.191,60 (Sete mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/15 – PROCESSO Nº 1612/15
OBJETO: Aquisição de Medicamento
VALOR: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/15 – PROCESSO Nº 1822/15
OBJETO: Aquisição de Acessórios para Cardiotocógrafo Portátil – WEM
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 45.120,00 (Quarenta e cinco mil cento e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/15 – PROCESSO Nº 1986/15
OBJETO: Fornecimento de Água potável e esgoto referente à Novembro/2015
EMPRESA: AGESPISA S.A
VALOR: R\$ 22.548,76 (Vinte e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/15 – PROCESSO Nº 2008/15
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Outubro/2015 – 3228-1566/3228-1717
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 408,19 (Quatrocentos e oito reais e dezenove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/15 – PROCESSO Nº 1941/15
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Dezembro/2015
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
VALOR: R\$ 19,14 (Dezenove reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/15 – PROCESSO Nº 1942/15
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Outubro/2015 – 3228-1300
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 285,11 (Duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 723

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/15 – PROCESSO Nº 1940/15
OBJETO: Serviço de Manutenção em Aparelhos Médico Hospitalar
VALOR: R\$ 8.390,00 (Oito mil trezentos e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/15 – PROCESSO Nº 1795/15
OBJETO: Procedimento de Hemodiálise
VALOR: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 724

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO 030/15 – PROCESSO Nº AA.900.1.013429/15-61-SESAPI – 0540/15-MDER – 0542/15-MDER
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVIES (CARNES)
EMPRESA: K. S. E. ANSELMO ME
VALOR: R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 14/10/2015
DATA VIGENCIA: 14/10/2016
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015-MDER; PARECER PGE/PLC Nº 1014/2015; DESPACHO PGE/PLC Nº 1014/2015; LEIS 10.520/02 E 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA - UMSB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial n.º 001/2015
Processo Nº UMSLJB.001-2015

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por Lote

OBJETO:
LOTE I - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO DESTINADOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS, CONFORME ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE II - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO-HOSPITALAR DESTINADOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS, CONFORME ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ABERTURA: Dia 31 / 12 / 2015 às 08:00h

LOCAL: Sala da CPL da Unidade Mista de Saúde “Luís Josino de Barros”, Bocaina (PI).

A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por Lote.

Fica designado como pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência ao artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.520/02, o ANTONIO DE SOUSA MACEDO JÚNIOR.

LOCALE HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço acima descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis, na sala da CPL da Unidade Mista de Saúde.

Bocaina – PI, 14 dezembro de 2015.

Dr. Antônio de Sousa Macêdo Júnior
Pregoeiro
Portaria 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial n.º 002/2015
Processo Nº UMSLJB.004-2015

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por Lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS, CONFORME ANEXO I.

ABERTURA: Dia 31 / 12 / 2015 às 09:00h

LOCAL: Sala da CPL da Unidade Mista de Saúde “Luís Josino de Barros”, Bocaina (PI).

A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por Lote.

Fica designado como pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência ao artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.520/02, o ANTONIO DE SOUSA MACEDO JÚNIOR.

LOCALE HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço acima descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis, na sala da CPL da Unidade Mista de Saúde.

Bocaina – PI, 14 de dezembro de 2015.

Antônio de Sousa Macêdo Júnior
Pregoeiro
Portaria 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial n.º 003/2015
Processo Nº UMSLJB.005-2015

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por Lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS, CONFORME ANEXO I, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

ABERTURA: Dia 31 / 12 / 2015 às 11:00h

LOCAL: Sala da CPL da Unidade Mista de Saúde “Luís Josino de Barros”, Bocaina (PI).

A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por Lote.

Fica designado como pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência ao artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.520/02, o ANTONIO DE SOUSA MACEDO JÚNIOR.

LOCALE HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço acima descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis, na sala da CPL da Unidade Mista de Saúde.

Bocaina – PI, 14 de dezembro de 2015.

Dr. Antônio de Sousa Macêdo Júnior
Pregoeiro
Portaria 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial n.º 004/2015
Processo Nº UMSLJB.006-2015

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por Lote

OBJETO:

LOTE I - FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USODA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS, CONFORME ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE II - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS, CONFORME ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ABERTURA: Dia 31 / 12 / 2015 às 14:00h

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI.

A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por Lote. Fica designado como pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência ao artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.520/02, o Dr. ANTONIO DE SOUSA MACEDO JÚNIOR.

LOCALE HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço acima descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis, na sala do setor de Licitações

Bocaina – PI, 15 de dezembro de 2015.

Dr. Antônio de Sousa Macêdo Júnior
Pregoeiro
Portaria 009/2015